



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 149/2021.

“DISÓE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 511/2005, e reformulada pela a Lei Municipal nº 1020/2016 que institui a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa e dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados para compor como membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Corumbiara, os seguintes nomes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DELICIA EUGÊNIO DA SILVA - TITULAR
JOÃO BATISTA DIAS - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCIELI MELATO COLTRO - TITULAR
ADRIANA GOMES - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

LUCAS ANTONINO ROZANSKI - TITULAR
CLÊNIA SOUZA FERREIRA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ELAINE MARCHI MARTINS TITULAR
MARILENE RAMOS DE SOUZA - SUPLENTE

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL;

ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CORUMBIARA - AMIC

FRANCISCO FIRMINO DA SILVA - TITULAR
LENI NEVES DE SOUZA - SUPLENTE

ENTIDADES RELIGIOSAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ROSANIA VIEIRA FERNANDES - TITULAR
GESER AGOSTINHO DE SÁ - SUPLENTE

PASTORAL DA PESSOA IDOSA DE CORUMBIARA

VALDIRENE SABORÊ DE FRANÇA - TITULAR
LUZIA CRISTINA RIBEIRO - SUPLENTE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
RURAIS DE CORUMBIARA**

DANIEL ANTÔNIO CARVALHO - TITULAR
VANDA MARTINS DA SILVA SOUZA - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 23 de Novembro de 2021.


Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 024/02 em 23/11/21

Junior Cezar de Souza
Chefe Adj. da Secretaria de
Administração e Finanças
Portaria Nº 0482/2020